



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Agricultura e Pecuária	João Fernando Copetti Bohrer
Secretário de Meio Ambiente	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Educação	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Saúde	Iriana Aparecida Cardoso
Secretária de Promoção e Assistência Social	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Esporte e Lazer	Humberto de Campos
Secretário de Cultura	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretário de Gestão de Pessoas	Neiva Terezinha de Cól
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação	Valdemir Castilho Soares
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Cleomar Batista do Pilar
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	José Fabricio Roberto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	Jacilene Santos Silva
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Terezinha Silva de Souza
Diretora SANEAR	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor CODER	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo do IMPRO	Bethânia dos Santos Rezende (interina)
Editora do DIORONDON	

DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - Fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PORTARIA Nº 25.350, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CIRLEY NETO SANTOS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Municipal de Educação – CMEI Leonese de Pinho Carvalho, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.634, de 11 de fevereiro de 2020, terça-feira.

PORTARIA Nº 25.352, DE 06 FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JULIANA PEREIRA ZANCANARO do cargo em comissão de Assessora de Obras de Urbanismo, Tabela Salarial DAS-3, nomeada através de Portaria nº 24.617, de 02 de setembro de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.634, de 11 de fevereiro de 2020, terça-feira.

PORTARIA Nº 25.353, DE 07 FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOÃO ANTONIO SOARES NETO do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Infraestrutura Básica II – Saúde, Tabela Salarial DAS-5, nomeado através de Portaria nº 24.228, de 08 de abril de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.364, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIANA PEREIRA ZANCANARO para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Engenharia, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.634, de 11 de fevereiro de 2020, terça-feira.

PORTARIA Nº 25.366, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JOÃO ANTONIO SOARES NETO para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Engenharia e Projetos e Arquitetura, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.634, de 11 de fevereiro de 2020, terça-feira.

PORTARIA Nº 25.400, DE 10 FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES do cargo em comissão de Assessor de Suporte Administrativo Operacional, Tabela Salarial DAS-5, nomeado através da Portaria nº 23.812, de 03 de janeiro de 2019 – Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/02/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.634, de 11 de fevereiro de 2020, terça-feira.

PORTARIA Nº 25.401, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Formação Educacional, Profissional e Tecnológica, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/02/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.634, de 11 de fevereiro de 2020, terça-feira.

PORTARIA Nº 25.402, DE 10 FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, TÂNIA MARIA SOARES PASSOS do cargo em comissão de Assessoria de Suporte Administrativo Operacional, Tabela Salarial DAS-5, nomeado através da Portaria nº 25.345, de 04 de fevereiro de 2020 – Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/02/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.403, DE 10 FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANTÔNIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA do cargo em comissão de Assessor de Suporte Administrativo Operacional, Tabela Salarial DAS-5, nomeado através da Portaria nº 24.633, de 02 de setembro de 2019 – Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/02/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.404, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Gabinete, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/02/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.405, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ANTÔNIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Apoio do Escritório, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/02/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.634, de 11 de fevereiro de 2020, terça-feira.

PORTARIA Nº 25.406, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ROZILDA ALVES DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão Administrativa – Casa Abrigo, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/02/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Portaria Interna 003 de 07 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre a designação do Servidor da Secretaria Municipal de Cultura, como responsável pelo controle e execução do contrato Paulo Rogério Menezes de Araújo, Matrícula nº 1555951 e CPF. Nº. 914.043.041-34.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 07 de novembro de 2017.

Resolve:

Artigo 1º. Designar o servidor abaixo relacionado como responsável pelo controle e execução conforme segue abaixo:

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Elcio Mendes da Silva-ME	Contrato – De Nº128/2020	Correspondente a prestação de serviço com empresa especializada destinada a realização do evento Miss e Mister Rondonópolis 2020; no município de Rondonópolis-MT	De 07/02/2020 A 29/02/2020	Paulo Rogério Menezes de Araujo

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos legais a data de assinatura do contrato.

Humberto de Campos
Secretário Municipal de Cultura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº024/2020

Dispõe sobre a designação do servidor **Adenilso da Cruz Azevedo**, como responsável pelo controle, recebimento e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Adenilso da Cruz Azevedo**, Matrícula nº 167894, CPF: 630.393.201-06, como responsáveis pelo controle, recebimento e execução do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Mosaico Distribuidora Atacado e Eletrônicos Eireli	115/2020	Aquisição de Materiais Didáticos, Pedagógicos /Similares e Permanentes, para atender a Rede Municipal de Educação, nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT, em Adesão de Ata de Registro de Preço nº 252/2019, do Município de Campo Novo do Parecis - MT, referente ao Pregão Eletrônico de nº22/2019 da empresa Mosaico Distribuidora Atacado e Eletrônicos Eireli e Parecer Jurídico nº 33/2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	30/01/2020 á 30/01/2021

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 11 de fevereiro de 2020.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº025/2020

Dispõe sobre a designação da servidora **Valdelice Almeida de Souza**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Valdelice Almeida de Souza**, Matrícula nº 88781, CPF: 487.109.891-53, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA_EPP	100/2020	Prestação de Serviços Hora/Serviço para Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores de Diversas marcas e modelos (movido a etanol e/ou gasolina), com Fornecimento de Peças de Reposição e Acessórios Originais, Genuínos ou Similares que Atendam às Recomendações dos Fabricantes para a Frota de Veículos Oficiais da <u>Secretaria Municipal de Educação.</u>	27/01/2020 á 27/01/2021

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 11 de fevereiro de 2020.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 33 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **Sr. Ezequiel Silveira Pereira**, CNH: 05367019544, Categoria: A-B, Validade 12/09/2021, CPF nº. 014.648.491-61, a conduzir o veículo pertencente ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, dentro da autonomia de sua CNH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2020

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 34 – DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Sra. Iloene Pereira Passos Barberi**, CPF nº. 861.522.031-04, Matrícula nº 108081, Função: Técnica Instrumental, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	FOCO PAPELARIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-ME
NÚMERO	803/2019
OBJETO	Aquisição de bebedouros de água para serem instalados nas Unidades de Saúde, UPA, PA Infantil e nas novas Unidades a serem inauguradas, afim de proporcionar maior comodidade no atendimento aos usuários, conforme termo de referência anexo ao edital; Contratação, de empresa especializada para aquisição de purificadores de água para serem instalados nas Unidades de Saúde, UPA, PA Infantil e nas novas Unidades a serem inauguradas, afim de proporcionar maior comodidade no atendimento aos usuários, conforme termo de referência anexo ao edital; Contratação, de empresa especializada para aquisição de longarinas para serem instalados nas Unidades de Saúde, UPA, PA Infantil e nas novas Unidades a serem inauguradas, afim de proporcionar maior comodidade no atendimento aos usuários.
VENCIMENTO	27/12/2019 A 27/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2020.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 35 – DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Rosimeira Santos Lima**, CPF nº. 974.939.451-87, matrícula nº. 126470, função: Gente de núcleo Manutenção e Obras, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	FOCO PAPELARIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-ME
NÚMERO	803/2019
OBJETO	Aquisição de bebedouros de água para serem instalados nas Unidades de Saúde, UPA, PA Infantil e nas novas Unidades a serem inauguradas, afim de proporcionar maior comodidade no atendimento aos usuários, conforme termo de referência anexo ao edital; Contratação, de empresa especializada para aquisição de purificadores de água para serem instalados nas Unidades de Saúde, UPA, PA Infantil e nas novas Unidades a serem inauguradas, afim de proporcionar maior comodidade no atendimento aos usuários, conforme termo de referência anexo ao edital; Contratação, de empresa especializada para aquisição de longarinas para serem instalados nas Unidades de Saúde, UPA, PA Infantil e nas novas Unidades a serem inauguradas, afim de proporcionar maior comodidade no atendimento aos usuários.
VENCIMENTO	27/12/2019 A 27/12/2020
CONTRATO	STILUS MAQUINAS E EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME
NÚMERO	802/2019
OBJETO	Aquisição de aparelhos eletrônicos, armários, cadeiras, condicionadores de ar, eletrodomésticos, mesas, mobiliários, refrigeradores, telefones, ventiladores, e outros, destinados a atender a Secretaria de Saúde do



	município de Rondonópolis-MT. Aquisição de bebedouros de água para serem instalados nas Unidades de Saúde, UPA, PA Infantil e nas novas Unidades a serem inauguradas, afim de proporcionar maior comodidade no atendimento aos usuários, conforme termo de referência anexo ao edital; Contratação, de empresa especializada para aquisição de purificadores de água para serem instalados nas Unidades de Saúde, UPA, PA Infantil e nas novas Unidades a serem inauguradas, afim de proporcionar maior comodidade no atendimento aos usuários, conforme termo de referência anexo ao edital; Contratação, de empresa especializada para aquisição de longarinas para serem instalados nas Unidades de Saúde, UPA, PA Infantil e nas novas Unidades a serem inauguradas, afim de proporcionar maior comodidade no atendimento aos usuários.
VENCIMENTO	27/12/2019 A 27/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2020.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 36 – DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras **Sra. Magda Soares Aires Braga**, CPF nº. 081.868.506-94, Matrícula nº 1556874-1, Função: Enfermeira, Cargo: Supervisora e **Sra. Keila Garcia Bolonhesi**, CPF: 945.161.381-15, Matrícula nº 213683, Função: Enfermeira, que ficarão responsáveis pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	ADONAI JOSE DE MENDOÇA
NÚMERO	524/2015
OBJETO	Locação de imóvel, destinado para funcionamento do Posto de Saúde Jardim Guanabara, localizado na Avenida Bandeirantes, nº 2003, Centro, Rondonópolis-MT, pelo período de 12 (doze) meses, conforme lei nº 8542/2015.
VENCIMENTO	01/02/2020 A 31/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2020

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2020.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 37 – DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Rosimeire Santos Lima**, CPF nº. 974.939.451-87, matrícula nº. 126470, função: Gerente de núcleo Manutenção e Obras, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

ATA	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA - ME
NÚMERO	114/2018
PREGÃO	62/2018
OBJETO	Adesão a Ata de Registro nº 114/2018, feito entre o município de Diamantino-MT, com fornecedor: afim de equipar as Unidades de Saúde que serão inauguradas no município de Rondonópolis-MT.
VENCIMENTO	07/11/2019 A 07/11/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2020.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 028/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marlene Soares de Oliveira	153850	Apoio Instrumental	Educação	365 Dias 05/02/2020 à 03/02/2021	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 11 de fevereiro de 2020.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 029/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Silvia Lopes Lino Witchwastyskis	20460	Docente	Educação	180 Dias 10/02/2020 à 07/08/2020	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 11 de fevereiro de 2020.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 030/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Aparecida de Lara	58580	Apoio Instrumental	Educação	180 Dias 04/02/2020 à 01/08/2020	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 11 de fevereiro de 2020.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 031/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Jose da Silva	107930	Docente	Educação	365 Dias 04/02/2020 à 02/02/2021	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 11 de fevereiro de 2020.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 032/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Esmenia Maria de Souza Sales	89028	Apoio Instrumental	Educação	365 Dias 06/02/2020 à 04/02/2021	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 11 de fevereiro de 2020.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 033/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Eliete Alves Pereira	93084	Docente	Educação	365 Dias 11/02/2020 à 9/02/2021	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 11 de fevereiro de 2020.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 034/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Tania Aparecida Almeida Castro	12696	Docente	Educação	180 Dias 10/02/2020 à 07/08/2020	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 11 de fevereiro de 2020.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 11/02/2020.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
155/2020	021	Maisa Brito de Carvalho Pamplona	Técnico Instrumental	30 dias – a partir do dia 05/02/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
155/2020	21830	Gleida Maria Moraes de Paula	Assistente Técnico	01 dia – no dia 10/02/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
155/2020	1555961	Rosangela Patricia Alves dos Santos Silva	Gerente de Divisão de Planejamento de Políticas de Trabalho	03 dias – a partir do dia 05/02/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
155/2020	1555890	Leidiane Oliveira Rocha	Docente	30 dias – a partir do dia 03/02/2020 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
155/2020	1556565	Nubia Raphaella Rezende Uhde	Analista Instrumental	07 dias – a partir do dia 10/02/2020 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
155/2020	101680	Eliene Bento Maximino	Agente Comunitário de Saúde	07 dias – a partir do dia 06/02/2020 – Licença Médica.
155/2020	153966	Leiliane dos Santos Cantao Colares	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 06/02/2020 – Licença Médica.
155/2020	88161	Lilian Santana de Oliveira	Apoio Instrumental	09 dias – a partir do dia 06/02/2020 – Licença Médica.
155/2020	99392	Jose Marcelo Pereira	Odontólogo	01 dia – no dia 07/02/2020 – Licença Médica.
155/2020	225711	Mariane Borges Socoloski	Analista Instrumental	03 dias – a partir do dia 10/02/2020 – Licença Médica.

Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2020.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 11/02/2020.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 156/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
21954	Adalgisa Cabral de Menezes	Assistente Técnico	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir do dia 07/02/2020. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 22/02/2020, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM em 09/03/2020, após perícia do INSS.

Rondonópolis, 11 de fevereiro de 2020.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

CONTRATO Nº: 115/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE FISIOTERAPIA NO 8º SEMESTRE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO COM CARGA HORARIA 30 HS/SEMANAIS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: THAIS MARTINS SANTOS SILVA

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.059,7800

Dotação: 203 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 03/02/2020

Vigência Final: 31/12/2020

Secretaria: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E URBANISMO

CONTRATO Nº: 116/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO NA 7ª SÉRIE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170/2012.

Contratada: LEIDIANE PATRICIA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.059,7800

Dotação: 203 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 03/02/2020

Vigência Final: 31/12/2020

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATO Nº: 117/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO 9º SEMESTRE NA FACULDADE UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: ELIAQUE COSTA DE ARRUDA

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.059,7800

Dotação: 203 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 04/02/2020

Vigência Final: 31/12/2020

Secretaria: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

CONTRATO Nº: 118/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO 1º SEMESTRE NA FACULDADE UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: IAGO AUGUSTO DUARTE DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.059,7800

Dotação: 203 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 04/02/2020

Vigência Final: 31/12/2020

Secretaria: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

CONTRATO Nº: 119/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 7º SEMESTRE NA FACULDADE UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM CARGA HORARIA 30 HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170



DE 28/03/2012.

Contratada: MATHEUS PEREIRA BELEZI

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.059,7800

Dotação: 203 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 03/02/2020

Vigência Final: 31/12/2020

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATO Nº: 120/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE HISTÓRIA NO 4º SERIE NA UNIVERSIDADE UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170/2012.

Contratada: KELLY ALDENIR DIAS

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.059,7800

Dotação: 203 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 03/02/2020

Vigência Final: 31/12/2020

Secretaria: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATO Nº: 121/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO 6º SEMESTRE NA FACULDADE UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: JOSE DIVINO XAVIER DA CRUZ NETO

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.059,7800

Dotação: 203 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 04/02/2020

Vigência Final: 31/12/2020

Secretaria: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

CONTRATO Nº: 122/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NA 5º SERIE NA UNIVERSIDADE - UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: KARYNA SAYURI AOYAMA FERREIRA

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.059,7800

Dotação: 203 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 03/02/2020

Vigência Final: 31/12/2020

Secretaria: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATO Nº: 123/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO 2º SEMESTRE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, COM CARGA HORARIA 30 HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: ALINE GONCALVES RIBEIRO

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.059,7800

Dotação: 203 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 06/02/2020

Vigência Final: 31/12/2020



Secretaria: 16 - SECRETARIA MUN ESPORTE E LAZER

CONTRATO Nº: 124/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE GEOGRAFIA NA 2º SERIE NA UNIVERSIDADE UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO COM CARGA HORARIA 30 HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: LUCAS PEREIRA DO NASCIMENTO

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.059,7800

Dotação: 203 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 03/02/2020

Vigência Final: 31/12/2020

Secretaria: 06 - SECRETARIA MUN DE TRANSP.TRANSITO DESENV URBANO

CONTRATO Nº: 125/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE GEOGRAFIA NO 4º SERIE NA UNIVERSIDADE UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170/2012.

Contratada: REGINA SOUZA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.059,7800

Dotação: 203 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 05/02/2020

Vigência Final: 31/12/2020

Secretaria: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

CONTRATO Nº: 126/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NO 2º SERIE NA UNIVERSIDADE UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170/2012.

Contratada: TATYANNE NASCIMENTO DE FREITAS

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.059,7800

Dotação: 203 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 05/02/2020

Vigência Final: 31/12/2020

Secretaria: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATO Nº: 127/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NO 2º SERIE NA UNIVERSIDADE UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170/2012.

Contratada: DANIELI BOTELHO DO PRADO

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.059,7800

Dotação: 203 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 05/02/2020

Vigência Final: 31/12/2020

Secretaria: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Rondonópolis/MT, 11 de Fevereiro de 2020.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2019/SMGP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-104, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria nº. 22.901 de 14 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 9.558/2017, realizou o Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à seleção de pessoal para contratação por tempo determinado de profissionais para atuarem no Cursinho Pré-Vestibular Zumbi dos Palmares ofertado e mantido pelo poder público municipal, para o ano de 2020 sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), e neste ato torna público e oficial a convocação dos candidatos classificados, conforme descritos abaixo, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação deste, apresente-se na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-104, Rondonópolis/MT,

001/2019, para ingressar no serviço público municipal.

I. Do aprovado e ora convocado:

FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

NÍVEL: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS OU LICENCIATURA PLENA EM LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS.	CPF	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	005179441-11	88649950	ELAINE MARIA FEITOSA	CLASSIFICADO

FUNÇÃO: PROFESSOR DE BIOLOGIA

NÍVEL: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CLASS.	CPF	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	030152451-39	97923724	JESSICA CAROLINE DA COSTA	CLASSIFICADO



II – LOCAL DE APRESENTAÇÃO:

Os convocados, descritos no item I, deste edital, deverão se apresentar na sede provisória da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, localizada no Paço Municipal de Rondonópolis, situado na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-104, Rondonópolis/MT, munido de original e cópia das seguintes documentações:

- a) Estar aprovado ou classificado no PSS 005/2019/SMGP – Edital de Seleção nº 001/2019;
- b) Atender às condições prescritas para a função;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, e se do sexo masculino, quitação do serviço militar;
- d) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- e) Comprovar os pré-requisitos ou habilitações exigidas para o exercício da função;
- f) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- g) Apresentar o extrato do PIS ou PASEP com data de cadastramento;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Cédula de Identidade;
- j) CPF e comprovante de regularização;
- k) CPF do cônjuge, quando for o caso;
- l) CPF do Pais;
- m) Certidão negativa de antecedentes – cível e criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- o) Comprovante de endereço atualizado – últimos 30 dias;
- p) Atestado de aptidão física e mental, expedidos por Médico Clínico Geral e por Médico Psiquiatra, que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato;
- q) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 11 de fevereiro de 2020.

NEIVA TEREZINHA DE CÓL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.634, de 11 de fevereiro de 2020, terça-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS**

**RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: FEVEREIRO**

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
39/2020	10/01/20	MEDEIROS ENGENHARIA - EIRELI	EXECUTAR OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ GONÇALO, S/N, JARDIM SANTA MARTA, JUNTO A SEC. MUN. DE SAÚDE NO MUN. DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 414.273,40 GLOBAL	09 MESES VIGÊNCIA E 06 MESES EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 45/2019	
56/2020	14/01/20	L.R.V. CUSTÓDIO GRAMAS - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, JUNTO SEC.MUN.EDUCAÇÃO, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 210.000,00 GLOBAL	12 MESES			CARTA CONVITE Nº 26/2019	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.634, de 11 de fevereiro de 2020, terça-feira.

63/2020	16/01/20	A. I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA ERELI – EPP	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO DO PSF DO GLOBO RECREIO, LOCALIZADO NA ZONA RURAL, JUNTO A SEC. MUN.INFRAESTRUTURA. NO MUN. DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 13.559,03 GLOBAL	04 MESES VIGÊNCIA E 01 MESES EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 82/2019	
73/2020	20/01/20	CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO 15 MPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. RONDONOPOLIS-MT.	R\$ 34.000,00 GLOBAL	20/01/2020 A 20/04/2020			PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº50/2019	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.634, de 11 de fevereiro de 2020, terça-feira.

94/2020	27/01/20	MEDEIROS ENGENHARIA - EIRELI	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA, LOCALIZADA NA RUA MANOEL LOGRADO DE SOUZA, ÁREA VERDE DA QUADRA 37 NO LOTEAMENTO VILA MINEIRA. JUNTO A SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER. NO MUN. DE RONDONÓPOLIS- MT	R\$ 236.956,85 GLOBAL	06 MESES VIGÊNCIA E 03 MESES EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 56/2019	
---------	----------	------------------------------------	--	--------------------------	--	--	--	----------------------------------	--

117/2020	30/01/20	CODER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINAS DE GUINDAUTO EM DIVERSAS LOCALIDADE, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 85.305,35 GLOBAL	14 MESES VIGÊNCIA E 12 MESES EXECUÇÃO			DISPENCA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020	
----------	----------	-------	---	-------------------------	--	--	--	--	--

TERMO DE COOPERAÇÃO

01/2020	28/01/20	INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	INTALAÇÃO DE 01 UNIDADE AVANÇADA DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO /INCRA/SR13/MT, JUNTO A SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E PECUARIA, NO MUN. DE ROO/MT.		24 MESES				LEI MUNICIPAL Nº 10.473 DE 19/11/2019
---------	----------	---	--	--	----------	--	--	--	--



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.634, de 11 de fevereiro de 2020, terça-feira.

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	435/2018	ADITIVO DE PRAZO	03 MESES DE EXECUÇÃO E 02 MESES DE VIGÊNCIA		
3º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO	GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	80/2019	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO	EMAN – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA	320/2019	ADITIVO DE PRAZO	17/01/2020 A 16/02/2020		
1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	450/2019	ADITIVO DE PRAZO	03 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.634, de 11 de fevereiro de 2020, terça-feira.

1º TERMO ADITIVO VALOR	MEDEIROS	596/2019	ADITIVO DE VALOR		R\$ 91.426,12	
2º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	604/2019	ADITIVO DE PRAZO	01 MES DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO		
2º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	606/2019	ADITIVO DE PRAZO	01 MES DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO		

RESCISÕES

160/2019	UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP				
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 160/2019, A PARTIR DO DIA 06/02/2020.					

Rondonópolis-MT, 11 de Fevereiro de 2020.

Divisão de Contratos Administrativos
Celia Regina F. Andrade Rebelato



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 11/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2020**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascallinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis / MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E INSTALAÇÃO DE CANALETAS SIMPLES EM CONCRETO EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 440.259,02 (quatrocentos e quarenta mil duzentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 10 de fevereiro 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 07/2020.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o Convite em epígrafe às 14:00 horas do dia 20 (vinte) de fevereiro de 2020, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REFORMA DA CASA ABRIGO PARA MULHERES, LOCALIZADA NA AVENIDA DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO VILA OPERÁRIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 11 de fevereiro de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2020
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 13 (treze) de março de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “CONSTRUÇÃO DO SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, LOCALIZADO NA RUA CAMPO LIMPO, ESQUINA COM A RUA DOS APÓSTOLOS E RUA OSVALDO F. DA SILVA, QUADRAS Nº 18,19,20,21, 22 E 2 A, NO BAIRRO CIDADE NATAL CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL, ENCAMINHADA PELO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE RONDONÓPOLIS – IPPUR”. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 11 de fevereiro de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso

Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2020.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para *contratação de empresa especializada em prestação de serviços horas máquinas do tipo escavadeira hidráulica, caminhão basculante, caminhão pipa, rolo compactador, pá carregadeira, e motoniveladora, com todos os custos por conta da contratada, para atender a Secretaria de Infraestrutura deste Município*, conforme Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, bem como no sítio: **http://bll.org.br/**, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 28/02/2020 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: **www.bllcompras.org.br**, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT, 11 de fevereiro de 2020.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE: “CONVITE Nº 06/2020”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Convite nº 06/2020, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: REFORMA DE PONTES DE MADEIRA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL, que após a análise dos recursos apresentados pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou e manteve habilitados os seguintes licitantes:

A.Q RODRIGUES CONSTRUTORA;

CONSTRUTORA MEX LTDA;

E.M.D CONSTRUÇÕES EIRELI – ME;

O.G.L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS;

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **12/02/2020, às 15:00 horas**, no mesmo local da abertura.

Rondonópolis-MT, 11 de fevereiro de 2020.

Alfredo Vinícius amoroso
Presidente da comissão de licitação.



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS (IMPRO)

PORTARIA Nº 2.341 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RECONHECIMENTO AO ABONO DE PERMANÊNCIA DE ACORDO COM O PROCESSO IMPRO Nº 71/2020, A SERVIDORA MARIUVA VALENTIN CHAVES DA SILVA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder via processo de Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de **06/01/2020** a Sra. **MARIUVA VALENTIN CHAVES DA SILVA**, portadora do RG nº 158 754 SEP/MT, CPF/MF nº 075.092.638-40, efetiva no cargo de Analista Instrumental, Perfil: Psicóloga, Nível: 9, matrícula nº 12661, nomeada através da Portaria Municipal de nº 2.493 de 06/06/1994, retroagindo seus efeitos a 18/03/1994, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Estabelece de acordo com a elegibilidade da Regra Permanente da EC 41/2003 – altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” §19 da Constituição Federal e artigo 12, inciso III, alínea “a”, parágrafos 3º e 6º da Lei Municipal 4.614, de 25/08/2005 e alterações posteriores;

Artigo 3º - Os autos do processo, foram devidamente instruídos por completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida na Regra Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, com redação da EC nº 41/2003. Reconhecido a partir do requerimento em **06/01/2020** para efeito de implantação na folha de pagamento do ente empregador;



Artigo 4º - O pagamento do Abono de Permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade do ente empregador de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.

Artigo 5º - A Servidora poderá fazer opção a outra regra de aposentadoria, desde que tenha completadas as elegibilidades estabelecidas na forma da lei;

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06/01/2020** nos termos do artigo 12, § 7º da Lei 4.614 de 25/08/2005, incluído pela Lei nº 7.813 de 2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 07 de janeiro de 2020.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.342 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RECONHECIMENTO AO
ABONO DE PERMANÊNCIA DE ACORDO COM O
PROCESSO IMPRO Nº 64/2020, A SERVIDORA JÚLIA
BATISTA DO NASCIMENTO.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder via processo de Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de **09/01/2020** a Sra. **JÚLIA BATISTA DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 0519976-0 SSP/MT, CPF/MF nº 378.128.821-87, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Agente de Vigilância – APOIO I, Nível: 9, matrícula nº 19720-1, nomeada através da Portaria Municipal de nº 2.935 de 30/08/1994, retroagindo seus efeitos a 05/04/1994, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Estabelece de acordo com a elegibilidade da Regra Permanente da EC 41/2003 – altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” §19 da Constituição Federal e artigo 12, inciso III, alínea “a”, parágrafos 3º e 6º da Lei Municipal 4.614, de 25/08/2005 e alterações posteriores;

Artigo 3º - Os autos do processo, foram devidamente instruídos por completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida na Regra Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, com redação da EC nº 41/2003. Reconhecido a partir do requerimento em **09/01/2020** para efeito de implantação na folha de pagamento do ente empregador;

Artigo 4º - O pagamento do Abono de Permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade do ente empregador de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.



Artigo 5º - A Servidora poderá fazer opção a outra regra de aposentadoria, desde que tenha completadas as elegibilidades estabelecidas na forma da lei;

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/01/2020** nos termos do artigo 12, § 7º da Lei 4.614 de 25/08/2005, incluído pela Lei nº 7.813 de 2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 07 de janeiro de 2020.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.343 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RECONHECIMENTO AO
ABONO DE PERMANÊNCIA DE ACORDO COM O
PROCESSO IMPRO Nº 63/2020, A SERVIDORA LUCINEIDE
CAROLINA NATTES.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder via processo de Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de **08/01/2020** a Sra. **LUCINEIDE CAROLINA NATTES**, portadora do RG nº 0672204-0 SSP/MT, CPF/MF nº 559.314.131-20, efetiva no cargo de Técnica em Saúde, Perfil: Agente em Saúde III, Nível: 9, matrícula nº 120359-1, nomeada através da Portaria Municipal de nº 2.162 de 10/03/1993, retroagindo seus efeitos a 26/01/1993, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Estabelece de acordo com a elegibilidade da Regra Permanente da EC 41/2003 – altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” §19 da Constituição Federal e artigo 12, inciso III, alínea “a”, parágrafos 3º e 6º da Lei Municipal 4.614, de 25/08/2005 e alterações posteriores;

Artigo 3º - Os autos do processo, foram devidamente instruídos por completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida na Regra Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, com redação da EC nº 41/2003. Reconhecido a partir do requerimento em **08/01/2020** para efeito de implantação na folha de pagamento do ente empregador;

Artigo 4º - O pagamento do Abono de Permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade do ente empregador de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.



Artigo 5º - A Servidora poderá fazer opção a outra regra de aposentadoria, desde que tenha completadas as elegibilidades estabelecidas na forma da lei;

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08/01/2020** nos termos do artigo 12, § 7º da Lei 4.614 de 25/08/2005, incluído pela Lei nº 7.813 de 2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 07 de janeiro de 2020.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.344 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RECONHECIMENTO AO
ABONO DE PERMANÊNCIA DE ACORDO COM O
PROCESSO IMPRO Nº 81/2020, A SERVIDORA MARIA
FERREIRA DOS SANTOS.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder via processo de Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de **14/01/2020** a Sra. **MARIA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 0536451-5 SESP/MT, CPF/MF nº 384.768.271-72, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Classe 13, Nível: 09, matrícula nº 13048, nomeada através da Portaria Municipal de nº 2.788, de 30/06/1994, retroagindo seus efeitos a 11/03/1994, vinculada a Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 2º - Estabelece de acordo com a elegibilidade da Regra Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, parágrafos 5º e 19º da CF 88 e artigo 12, inciso III, alínea “a”, parágrafos 3º e 6º da Lei Municipal 4.614, de 25/08/2005 e até alterações posteriores;

Artigo 3º - Os autos do processo, foram devidamente instruídos por completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida na Regra Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”, parágrafos 5º da CF 88 com redação da EC nº 41/2003. Reconhecido a partir de **14/01/2020** para efeito de implantação na folha de pagamento do ente empregador;



Artigo 4º - O pagamento do Abono de Permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade do ente empregador de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.

Artigo 5º - A Servidora poderá fazer opção a outra regra de aposentadoria, desde que tenha completadas as elegibilidades estabelecidas na forma da lei;

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14/01/2020**, nos termos do artigo 12, § 7º da Lei 4.614 de 25/08/2005, incluído pela Lei nº 7.813 de 2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 07 de fevereiro de 2020.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE JANEIRO/2020

Termo:	<u>CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2020</u>
Empresa:	FELIPE SANTOS DOS REIS
CNPJ:	35.773.479/0001 -83
Rubrica Orçamentária:	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenção das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Vigência:	24/01/2020 a 23/05/2020
Objeto:	Constitui objeto deste contrato a prestação do serviço de Consultoria técnica na área de serviço do APLIC, para auxiliar na validação e tramitação dos dados contábeis, investimentos, administrativos e de pessoal do IMPRO para o APLIC ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso das cargas dos meses de julho a dezembro do ano de 2019.
Valor Global	R\$ 7.200,00
Base Legal	Lei Federal 8.666/1993

Rondonópolis, 05 de Fevereiro de 2020.

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

EDITAL N. 01/2020

Comunica aos contribuintes a disponibilidade das Contas Anuais do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Exercício de 2019.

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, através de seus representantes legais, **TORNA PÚBLICO**, que se encontram **à disposição** de qualquer contribuinte, em sua sede, à Av. Presidente Kennedy, 1573, nesta cidade, as **CONTAS ANUAIS DO IMPRO** referente ao **EXERCÍCIO DE 2019**, pelo período de 60(sessenta) dias contados do dia 15 de Fevereiro de 2020.

Rondonópolis-MT, 10 de Fevereiro de 2020.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Roberto Carlos Corrêa de Carvalho
Diretor Executivo do IMPRO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 495 - DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 07/2020/BMD/GVTM expedido pelo vereador Thiago Teixeira Muniz, datado em 03 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do edil **Thiago Teixeira Muniz**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de fevereiro de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 496 - DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GPCF nº. 019/2020, datado em 05 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do **SR. LUIZ CARLOS SILVA GONÇALVES**, de CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, Símbolo DCA 05, para ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotado no Gabinete do edil **Claudio Antonio de Carvalho**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **05 de fevereiro de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 497 - DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 10/2020/BMD/GVTM expedido pelo vereador Thiago Teixeira Muniz, datado em 05 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração da **SRA. BEATRIZ MOREIRA DIAS**, de CHEFE DE GABINETE, Símbolo APG 01, para ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, lotada no Gabinete do edil **Thiago Teixeira Muniz**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **05 de fevereiro de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 498 - DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 10/2020/BMD/GVTM expedido pelo vereador Thiago Teixeira Muniz, datado em 05 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração da **SRA. MARIA PERPETUA TEIXEIRA DE OLIVEIRA STEFANINI**, de ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, para CHEFE DE GABINETE, Símbolo APG 01, lotada no Gabinete do edil **Thiago Teixeira Muniz**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **05 de fevereiro de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 499 - DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para a **SRA. CRISTINA DA SILVA LEDES**, na função de Coordenadora de Comunicação Social, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, referente ao período aquisitivo de 14/01/2019 a 13/01/2020, a serem usufruídas no período de **06 a 20 de fevereiro de 2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **06 de fevereiro de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 500 - DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando 004/2020, expedido pelo vereador Carlos Alberto Guinancio Coelho, datado em 03 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. DIEGO ARÃO DOS SANTOS do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do edil **Carlos Alberto Guinancio Coelho**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **07 de fevereiro de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 07 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 501 - DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 006/2020 – MACR/2020, expedido pelo Sr. Gilvan de Oliveira Garcia – Secretário Legislativo Institucional.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor **Luciano Salvador Melo Aguiar**, o desempenho de suas funções em REGIME ESPECIAL DE TRABALHO (ARET), com carga horária de 40 horas semanais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **07 de fevereiro de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 07 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

EM BRANCO